

COMUNICADO OFICIAL DA PRESIDÊNCIA

A Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37 da Lei Orgânica deste município e art. 232 do Regimento Interno, **COMUNICA E CONVOCA**, por este instrumento, aos senhores vereadores e vereadoras suplentes abaixo nominados, na condição de suplentes respectivos de seus partidos, para tomarem posse no cargo de Vereador(a) deste município, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de ciência/recebimento do presente instrumento de comunicação e convocação, conforme prevê o art. 37, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município.

SUPLENTE DE VEREADORES /PARTIDOS:

- **ANA CÍCERA DA COSTA LIMA – MDB**
- **VALDECI SOARES DA SILVA – PSD**
- **ISAG TELES DE ASSIS – PSD**
- **LEOMAR SANTOS LANDIM – PP**
- **WALDIR RIBEIRO DOS SANTOS - MDB**

A presente convocação se dá em face da solicitação de Licenças apresentadas por 05 (cinco) vereadores titulares, os quais passaram a ocupar a função de Secretários do município, conforme Portarias anexas.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI, 18 de dezembro de 2025.


Jairon dos Santos Ramos
Presidente da Câmara Municipal

Id:0E28A986CB6E0391



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato SMOD nº :	014/2025
Procedimento:	Concorrência Eletrônica N° 006/2025 Processo Administrativo nº 097/2025
Vigência:	15/12/2025 A 15/12/2026
Objeto:	REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA EVENTOS NO POVOADO ROÇA NOVA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL — PI
Valor R\$:	R\$ 116.724,00 (cento e dezesseis mil setecentos e vinte e quatro reais)
Fonte de Recurso:	500 FPM/ICMS/RPM
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS CNPJ:01.612.610/0001-09, COM SEDE NA RUA SÃO JOSÉ N°56 BAIRRO CENTRO
Contratada:	ADENILSON FRANCISCO DE SOUSA(CONSTRUTORA VITÓRIA), com sede e foro na cidade de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, estabelecida à Res Alberon Borges, Quadra A, n° 05, inscrita no CNPJ (ME) sob o n° 41.496.468/0001-04,

Id:125279EFE40C054C



PREFEITURA MUNICIPAL
São Raimundo Nonato
Fazendo mais para todos

PORTARIA Nº 360/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato, **resolve**:

Art. 1º Nomear NUNES DE JESUS SANTOS, CPF 020.241.***-**, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS do Município de São Raimundo Nonato/PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato - PI, em 16 de dezembro de 2025.

ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:3524484334
Assinado de forma digital por ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:3524484334
Dados: 2025.12.16 09:53:32 -03'00'

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Id:151904E09F20055A



PREFEITURA MUNICIPAL
São Raimundo Nonato
Fazendo mais para todos

PORTARIA Nº 361/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato, **resolve**:

Art. 1º Nomear ALMIR RIBEIRO DOS SANTOS, CPF 470.893.***-**, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL do Município de São Raimundo Nonato/PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato - PI, em 16 de dezembro de 2025.

ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:3524484334
Assinado de forma digital por ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:3524484334
Dados: 2025.12.16 09:55:25 -03'00'

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
Prefeito(a) Municipal

Id:10EF347786820565



PREFEITURA MUNICIPAL
São Raimundo Nonato
Fazendo mais para todos

PORTARIA Nº 362/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato, **resolve**:

Art. 1º Nomear VICTOR PAIXÃO RIBEIRO SILVEIRA, CPF 043.968.***-**, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, POLÍTICA SOBRE DROGAS E FOMENTO AO LAZER do Município de São Raimundo Nonato/PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato - PI, em 16 de dezembro de 2025.

ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:3524484334
Assinado de forma digital por ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:3524484334
Dados: 2025.12.16 09:57:04 -03'00'

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
Prefeito(a) Municipal

Id:05D508B49A32056D



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
 Nonato**
Fazendo mais para todos

PORTARIA Nº 363/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato, **resolve**:

Art. 1º **Nomear PAULO JEOVANE DE SOUSA SANTOS**, CPF 848.762.***-**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO** do Município de São Raimundo Nonato/PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato - PI, em 16 de dezembro de 2025.

ROGERIO
 ARAUJO DE
 CASTRO:35244
 844334

Assinado de forma digital por ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334
 Dados: 2025.12.16 09:59:04 -03'00'

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
 Prefeito(a) Municipal

Id:09FED91DB2D00572



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
 Nonato**
Fazendo mais para todos

PORTARIA Nº 364/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato, **resolve**:

Art. 1º **Nomear KATIUSCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO MORAES**, CPF 770.883.***-**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO** do Município de São Raimundo Nonato/PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato - PI, em 16 de dezembro de 2025.

ROGERIO
 ARAUJO DE
 CASTRO:3524484
 4334

Assinado de forma digital por ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334
 Dados: 2025.12.16 10:40:49 -03'00'

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
 Prefeito(a) Municipal

Id:0F8BEEFF28F8059F



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Atribui efeitos financeiros retroativos à Lei Complementar nº 04/2025, que dispõe sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de São Raimundo Nonato, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, faço saber que a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam atribuídos efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025 à Lei Complementar nº 04/2025, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de São Raimundo Nonato.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros retroativos de que trata o caput abrangem o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes da aplicação do piso de 2 (dois) salários mínimos, estabelecido na Lei Complementar nº 04/2025, computadas desde 1º de janeiro de 2025 até a data de publicação da referida lei complementar.

Art. 2º. As diferenças remuneratórias apuradas nos termos do art. 1º serão pagas em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, com início no mês subsequente à publicação desta Lei Complementar.

§ 1º. O cronograma de pagamento das parcelas será definido por decreto do Poder Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Lei Complementar, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 2º. Sobre os valores das diferenças remuneratórias não incidirá atualização monetária ou juros de mora, desde que o pagamento seja realizado nas condições estabelecidas neste artigo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Parágrafo único. Os recursos oriundos da participação financeira da União, nos termos do art. 198, § 12, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 120/2022, serão utilizados para custear as despesas de que trata esta Lei Complementar, observadas as classificações contábeis próprias.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar, no que couber, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua publicação.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato/PI, em 16 de dezembro de 2025.

ROGERIO
 ARAUJO DE
 CASTRO:35244
 844334

Assinado de forma digital por ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334
 Dados: 2025.12.16 11:38:26 -03'00'

Rogério Araújo de Castro

Prefeito de São Raimundo Nonato - PI



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

PORTARIA Nº 360/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato, **resolve**:

Art. 1º **Nomear NUNES DE JESUS SANTOS**, CPF 020.241.***-**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS** do Município de São Raimundo Nonato/PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato - PI, em 16 de dezembro de 2025.

ROGERIO

ARAUJO DE

CASTRO:352

44844334

Assinado de forma
digital por ROGERIO
ARAUJO DE
CASTRO:35244844334
Dados: 2025.12.16
09:53:32 -03'00'

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

PORTARIA Nº 361/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato, **resolve**:

Art. 1º **Nomear** **ALMIR RIBEIRO DOS SANTOS**, CPF 470.893.***-**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL** do Município de São Raimundo Nonato/PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato - PI, em 16 de dezembro de 2025.

ROGERIO ARAUJO DE
CASTRO:3524484
4334

Assinado de forma digital
por ROGERIO ARAUJO DE
CASTRO:35244844334
Dados: 2025.12.16
09:55:25 -03'00'

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

PORTARIA Nº 362/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato, **resolve**:

Art. 1º **Nomear VICTOR PAIXÃO RIBEIRO SILVEIRA**, CPF 043.968.***-**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, POLÍTICA SOBRE DROGAS E FOMENTO AO LAZER** do Município de São Raimundo Nonato/PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato - PI, em 16 de dezembro de 2025.

ROGERIO
ARAUJO DE
CASTRO:35244
844334

Assinado de forma
digital por ROGERIO
ARAUJO DE
CASTRO:35244844334
Dados: 2025.12.16
09:57:04 -03'00'

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

PORTARIA Nº 363/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato, **resolve**:

Art. 1º Nomear **PAULO JEOVANE DE SOUSA SANTOS**, CPF 848.762.***-**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO** do Município de São Raimundo Nonato/PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato - PI, em 16 de dezembro de 2025.

ROGERIO
ARAUJO DE
CASTRO:35244
844334

Assinado de forma
digital por ROGERIO
ARAUJO DE
CASTRO:35244844334
Dados: 2025.12.16
09:59:04 -03'00'

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

PORTARIA Nº 364/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato, **resolve**:

Art. 1º **Nomear KATIUSCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO MORAES**, CPF 770.883.***-**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO** do Município de São Raimundo Nonato/PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato - PI, em 16 de dezembro de 2025.

ROGERIO
ARAUJO DE
CASTRO:3524484
4334

Assinado de forma digital
por ROGERIO ARAUJO DE
CASTRO:35244844334
Dados: 2025.12.16
10:40:49 -03'00'

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
Prefeito(a) Municipal